



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Gabinete do Prefeito
Av. João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro/RJ.

P O R T A R I A Nº. 366/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº. 849, de 30 de março de 2017 e suas alterações,

R E S O L V E:

Designar à servidora Elinalva Sabino Fonseca Magalhães, Auxiliar de Cadastro, matrícula 21/864, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Benefícios Previdenciários, na Secretaria Municipal de Previdência Social, conforme artigo 90 da Lei Municipal nº. 849, de 30 de março de 2017, simbologia CC-03, percebendo a diferença monetária existente entre o valor da remuneração atribuída ao cargo exercido e o seu salário ou vencimento.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Rio Claro/RJ, 01 de abril de 2024.


Babton da Silva Biondi
Prefeito